



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA  
PERMANENTE DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL.

1  
2  
3 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, realizou-se a 129ª Reunião Ordinária da  
4 Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na  
5 sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9  
6 horas e 30 minutos e com a presença dos seguintes Representantes: Sr. Tiago Jose Pereira Neto,  
7 representante da FIERGS; Sr. José Homero Finamor Pinto, representante do CREA-RS; Sra. Liana  
8 Barbazan/SEMA; Sra. Rosane Conte Fagundes, representante do SINDIÁGUA; Sra. Josiane Pistorello,  
9 representante da SOP; Sr. Altair Hommerding, representante da SEAPDR; Sr. Mauro Kruter Kotlhar,  
10 representante da Secretaria de Saúde; Sr. Gerson Aubin Ferreira, representante Secretaria de Segurança  
11 Pública; Sra. Karla Maria Cypriano Pieper, representante da Sociedade de Engenharia do RS; Sr. Rafael  
12 Volquind, representante da FEPAM; Sra. Ana Amélia Schreinet, representante da FAMURS; Sr. Adril Francis,  
13 representante da FETAG e Sra. Katiane Roxo, representante da FECOMERCIO. Participaram também os  
14 seguintes representantes: Sra. Ana Lucia Pereira Flores Cruz/SINDIÁGUA; Sra. Karla Leal Cozza,  
15 representante do Comitê de Bacias Hidrográficas;. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu  
16 início a reunião às 09h35min. **Passou-se ao 1º item de pauta: Aprovação da Ata da 126ª; 127ª e 128ª**  
17 **reunião Ordinária da CTPCQA;** Sr. Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS solicita aos participantes se á alguma  
18 solicitação ou observação nas atas. Sr. Rafael Volquind/FEPAM informa que foi feito observações ao  
19 CONSEMA, Secretaria Executiva, referente a ata 127º, aos membros da câmara técnica sendo chamados de  
20 conselheiros e logo após se referiu representação da CORSAN uma vez que ela não faz parte do CONSEMA,  
21 questiona se cabe ter uma representação com direito a voto na câmara técnica. Para as próximas reuniões  
22 ocorrerá esse ajuste nas atas, pontuado pelos membros da câmara técnica. Sr. Tiago Jose Pereira  
23 Neto/FIERGS coloca em apreciação as três atas. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º item**  
24 **de pauta: Alteração da Resolução 315/2016 - Carvão Vegetal - Inclusão da definição de Rodovias -**  
25 **conforme anexo;** Sr. Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS informa que na reunião passada foi discutida uma  
26 minuta previa de ajuste a partir das considerações apresentadas, pela representante da FAMURS e  
27 trabalhamos a partir da proposta encaminhado o aperfeiçoamento do texto logo após foi discutido a pertinência  
28 desse instrumento, mas adequado aos critérios de distanciamento fornos de rodovias. Não foi somente  
29 discutido a nomenclatura ou a definição, mas a pertinência desse distanciamento, que foi colocado pelo Rafael  
30 Volquind, representante da FEPAM. Sr. Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS disponibiliza um tempo para o Sr.  
31 Rafael Volquind/FEPAM apresentar informações técnica da FEPAM para os membros da câmara técnica. Sr.  
32 Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS conclui que essas discussões poderão ser levadas no grupo técnico, que  
33 serão formados pelas seguintes entidades; FEPAM, CBH, SES, SEAPDR, FAMURS e CREA-RS. Com o  
34 possível convite ao DAER. Sra. Karla Leal Cozza/CBH: Colocou-se à disposição para participar do GT de  
35 Reuso e descarte de efluentes, e de qualquer outro GT cujo assunto seja pertinente às Bacias Hidrográficas.  
36 Também, ficou acordado que a mesma fará contato com os representantes do CBH Tramandaí, pois este  
37 assunto atinge em curto espaço de tempo os empreendimentos a serem implantados no litoral, e ainda,  
38 verificar se há mais algum CBH que possa contribuir neste tema. Manifestaram-se Sr. José Homero Finamor  
39 Pinto/CREA-RS; Sr. Mauro Kruter Kotlhar/SES; Sra. Karla Leal Cozza/ CBH e Sr. Rafael Volquind/FEPAM.  
40 **Passou-se ao 3º item de pauta: Relato GT Logística reversa de baterias chumbo-ácido no Estado do Rio**  
41 **Grande do Sul;** Sr. Tiago Jose Pereira Neto/FIERGS relatou que em função de alguns conflitos de agendas e  
42 saídas de férias de alguns representantes, não estava agendando reuniões mas a próxima reunião do Grupo  
43 de Trabalho será no dia 10 de outubro, sendo uma reunião basicamente de fechamentos e encaminhamentos.  
44 Para a próxima reunião se possível será trazido à resolução da Câmara Técnica para à precisão de todos os

45 representantes. **Passou-se ao 4º item de pauta: Relato GT de Reuso e descarte de efluentes:** Sr. Tiago  
46 Jose Pereira Neto/FIERGS relatou que será feito uma reunião para finalizar a norma de reuso e informou que  
47 foi recibo o último item que a FEPAM ficou de encaminhar em ralações aos critérios de razão de absorção de  
48 sódios para fechamento de reuso na agricultura. Manifestaram-se Sr. José Homero Finamor Pinto/CREA-RS e  
49 Sra. Karla Leal Cozza/CBH. **Passou-se ao 5º item de pauta: Assuntos Gerais:** Não havendo mais assuntos a  
50 serem trados deu por encerrada à reunião às 10h e 35 minutos.

## Resolução CONSEMA XXX/2019

Altera a Resolução 315/2016, que estabelece critérios para o licenciamento da atividade de produção de carvão vegetal em fornos e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 1-A da Resolução 315/2016 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

V – Rodovias: são vias interurbanas pavimentadas, podendo ser compostas por pistas simples, ~~também conhecida por mão dupla~~, pistas duplas ou pistas múltiplas, com jurisdição estadual ou federal, possuindo nomenclatura oficial composta por grupos de letras e números, ~~sendo tais grupos separados por hífen~~.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, xxx de agosto de 2019.

Paulo Roberto Dias Pereira  
Presidente do CONSEMA  
Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura